



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 326/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho em 23 de abril de 2020, do memorando nº 1.718/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.035/2018, que concedia 18% (dezoito por cento) de gratificação para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde, ao servidor Fabio Andreolli, matrícula funcional nº 1020-7, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2098 de 28/04/2020 Pg. 14